

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/02/2007

(\*) Portaria/MEC nº 154, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> União Social Camiliana		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.014938/2003-63		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20031008519		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>385/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>23/11/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

O presente processo trata de solicitação para autorização de funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Com base nas informações que instruem o processo, extraio as características do pleito.

• **Histórico**

*A União Social Camiliana solicitou a este Ministério, em 28 de novembro de 2003, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

*A Mantenedora cumpriu as exigências do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal, conforme consta no Registro SAPIEnS nº 20031008519-A, no qual foi também recomendada a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional.*

*O Centro Universitário São Camilo foi credenciado pelo prazo de três anos, por transformação das Faculdades Integradas São Camilo, conforme Decreto de 24 de novembro de 1997, e obteve credenciamento, pelo prazo de cinco anos, mediante Portaria MEC nº 53, de 11 de janeiro de 2005. Por meio da Portaria MEC nº 2.538, de 15 de julho de 2005, foram aprovadas alterações no Estatuto do Centro Universitário São Camilo, cujo limite de atuação está circunscrito à cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

*Em atenção à legislação vigente, o pleito de autorização para o funcionamento do curso de Medicina foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, conforme Registro SAPIEnS nº 20050000763. Aquele Colegiado encaminhou a este Ministério o Ofício nº 572/SE/CNS/GM/MS, de 23 de novembro de 2004, elaborado nos seguintes termos:*

*Comunicamos a Vossa Senhoria que o Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua 148ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 10 e 11 de novembro de 2004, deliberou pela não emissão temporária de pareceres sobre a necessidade social aos processos para abertura de novos cursos nas áreas de Medicina, Odontologia e Psicologia, em tramitação na Secretaria Executiva deste Conselho. Esta determinação permanecerá até que os Ministérios da Saúde e da Educação definam os critérios para abertura de novos cursos superiores na área da saúde, a serem apreciados pelo Conselho Nacional de Saúde. Atenciosamente, Eliane Aparecida da Cruz Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Saúde.*

*Em consequência da devolução do processo nº 200510000763 ao MEC e tendo decorrido 120 (cento e vinte) dias úteis, a partir de seu encaminhamento ao CNS, sem que aquele Colegiado emitisse pronunciamento, esta Secretaria considerou encerrada esta fase de tramitação, conforme § 1º do artigo 27 do Decreto nº 3.860/2001.*

*Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização de funcionamento do curso de Medicina, esta Secretaria, mediante Despacho nº 007/2005-MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 13 de janeiro de 2005, designou Comissão de Verificação, constituída pelas professoras Vilma Lucia Fonseca Mendoza, da Universidade Federal de Campina Grande, e Tânia Torres Rosa, da Universidade de Brasília.*

*A Comissão de Avaliação, em relatório datado de 25 de fevereiro de 2005, determinou o cumprimento de diligências, no prazo máximo de dois meses, a ser comprovado mediante documentação encaminhada pela IES.*

*Após análise da documentação encaminhada pela Instituição, a Comissão apresentou novo relatório, datado de 18 de abril de 2005, no qual se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso pleiteado.*

- **Mérito**

*No primeiro relatório, apresentado após verificação **in loco**, a Comissão de Avaliação elaborou comentários sobre as Dimensões avaliadas, conforme a seguir.*

*Dimensão 1 – Contexto Institucional*

*A estrutura organizacional da IES é simples, constituída por Reitoria e pela Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e pela Administrativa. Sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos estão as Coordenações de Graduação, a de Pós-Graduação e Pesquisa e a de Extensão. A coordenação de cada um dos cursos está vinculada à Coordenação de Graduação. De acordo com a Comissão, essa organização está adequada à legislação vigente.*

*O crescimento da IES vem ocorrendo de modo lento e de forma conseqüente, sendo que os cursos da área da saúde têm uma alta taxa de ocupação de vagas, como os cursos de Enfermagem e de Nutrição. Além do curso de Medicina, a IES pretende criar nos próximos anos os cursos de Psicologia e de Odontologia.*

*A prática administrativa é suficiente e adequada à manutenção da estrutura organizacional. O PDI é plenamente viável. A Instituição apresentou comprovação de investimentos realizados em 2004. Para a biblioteca, por exemplo, foram despendidos R\$332.281,80, para compra de livros, assinatura de periódicos tradicionais e virtuais, e equipamentos de informática.*

*Existem canais de comunicação entre os vários níveis da administração e entre professores e alunos.*

*O programa de bolsas acadêmicas abrange monitoria, iniciação científica e extensão. Estão também previstos descontos nas mensalidades, de 10% a 100%.*

*A IES promove anualmente o Encontro Camiliano, com a participação de aproximadamente cem professores, no qual os líderes se reúnem, fora da Instituição, para discutir temas pedagógicos e realizar o planejamento do ano seguinte.*

*A Comissão ressaltou que estão identificados a missão, o ideário e os valores institucionais.*

*Desde 1996 existiam ações, embora não sistemáticas, de avaliação institucional. Em 1997 foi estruturada a Comissão Permanente de Avaliação, composta por quatro docentes, dois alunos, dois funcionários e um representante da sociedade civil. Entre 1997 e 2004, foram realizadas várias etapas do trabalho proposto e foi encaminhado ao PAIUB o projeto de avaliação institucional. A partir de 1999, os cursos ofertados em regime semestral passaram a ser avaliados na metade e no final de seu desenvolvimento.*

*A IES oferta o único mestrado em Bioética, no Brasil, recomendado pela CAPES. O curso conta com os mais importantes estudiosos de Bioética no país e alguns professores da IES nele estão matriculados, com o recebimento de bolsas.*

*De acordo com a Comissão, a IES dispõe de todos os setores importantes para o desenvolvimento de seus cursos.*

### *Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica*

*Os coordenadores de curso podem integrar o Conselho Administrativo Superior e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, caso sejam eleitos por seus pares.*

*O coordenador indicado é formado em Medicina e doutor em Anatomia. Aposentado da UNIFESP, ali foi diretor, tendo exercido o cargo de Secretário da Saúde do Estado de São Paulo. O coordenador indicado trabalha há sete anos na IES e assinou termo de compromisso para assumir carga horária de 40 horas semanais. A produção científica desse profissional é muito boa e ele conta com longa experiência docente.*

*O controle acadêmico é informatizado e o aluno pode obter todos os dados de sua vida acadêmica, de modo ágil.*

*O projeto de atendimento psicopedagógico ao aluno não existe de forma estruturada. O atendimento extra-classe, também não institucionalizado, ocorre de maneira informal.*

*O sistema de nivelamento, denominado Programa de Equalização, oferta bolsas de Matemática, Português, Química e Biologia. Os alunos podem frequentar essas disciplinas, de acordo com o índice de acertos obtidos em cada uma dessas provas no processo seletivo para ingresso na IES.*

*A proposta curricular do curso de Medicina foi elaborada por um pequeno número de professores, que contou com o auxílio de consultoria especializada. De acordo com a proposta, nos dois primeiros anos será ofertado ensino com metodologia tradicional, ainda que os conteúdos estejam dispostos de forma modular, em torno de temas e de unidades interdisciplinares. A partir do quinto semestre, deverá ser utilizada, de forma plena, a metodologia do Problem-Based-Learning.*

*No entendimento dos professores, que reconhecem as vantagens do método que privilegia a solução de problemas, os alunos necessitam de um período de preparação para se tornarem capazes de abandonar uma postura passiva e se enquadrarem como protagonistas do processo ensino-aprendizagem. Assim, nos dois*

*primeiros anos, as aulas serão expositivas e práticas. Paralelamente, será oferecido um módulo horizontal, que acompanha o aluno durante vários semestres, de complexidade progressiva, chamado Introdução ao PBL. O projeto pedagógico apresenta os objetivos desses módulos, mas não foram elaborados os problemas, o manual do tutor e os demais instrumentos necessários à sua operacionalização.*

*De acordo com a Comissão, o curso está organizado de modo a alcançar os objetivos propostos. Ele conta com forte apelo humanista e comunitário, sem descuidar dos aspectos técnicos da formação. Um dos pontos fortes é a inserção de um módulo destinado ao treinamento de habilidades, tais como: exame físico, exames laboratoriais de rotina, técnicas de comunicação social e acesso aos meios de informação da área médica.*

*O curso tem a carga horária de 8.360 horas, integralizáveis em doze semestres, no mínimo, e, no máximo, em dezoito semestres.*

### *Dimensão 3 – Corpo Docente*

*O corpo docente, nos dois primeiros anos, é constituído por 31 professores, dos quais a maioria possui mais de cinco anos de magistério em nível superior e em atividades de pesquisa. Há 58% de doutores, dos quais 28% têm pós-doutorado, e 42% de professores com titulação de mestre. O conjunto de professores é adequado e em número suficiente, do ponto de vista quantitativo e qualitativo.*

*Todos os docentes são contratados pela IES e atuam em outros cursos de graduação na área da saúde ou na pós-graduação **stricto sensu**. Há 39% de professores em regime de tempo parcial e 61% em tempo integral.*

*O projeto pedagógico prevê atividades de tutoria e extra-classe, até mesmo em disciplinas não presentes nos currículos tradicionais, como no treinamento discente em PBL. Dessa forma, certo número de horas dos professores será destinado a atividades complementares, acima dos 15% exigidos.*

*A relação aluno/docentes será de 5,26, o que atende ao limite sugerido de < 15. O número médio de alunos em atividades práticas deverá ser de oito e atende, com folga, o limite estipulado de < 20. A relação número médio de disciplinas por docente parece bem apropriada e dentro dos limites preconizados, embora as características do currículo modular não permitam cálculos com conteúdos fixos e pré-estabelecidos.*

*O corpo docente está adequado à carga horária prevista e é muito bem preparado para a docência, tutoria e orientação em nível de pós-graduação. A presença de profissionais nas áreas das ciências humanas, como sociologia e antropologia, indicam a concretização da intenção do projeto, voltada para a humanização gradual do médico e valorização da atuação em equipes interdisciplinares e multi-profissionais.*

### *Dimensão 4 – Instalações*

*As salas de aula são amplas, bem iluminadas e ventiladas. Há controle de luminosidade para eventuais projeções, embora apenas duas salas contem com esse dispositivo.*

*As instalações administrativas são confortáveis e apropriadas aos diversos setores.*

*Há salas para as coordenações dos cursos existentes, em forma de ilhas de trabalho, o que possibilita convivência estreita entre coordenadores e a preservação da individualidade necessária.*

*O espaço para a coordenação do curso de Medicina já existe e está sendo utilizado pelos futuros coordenadores. Há salas de reuniões, nas quais os coordenadores podem promover reuniões com seus pares ou com discentes. As salas de professores são espaços comuns, com mobiliário básico para a guarda de objetos de uso pessoal.*

*O auditório do campus Ipiranga tem capacidade para 700 pessoas e está em reforma. No campus Pompéia existe um centro de convenções, da Mantenedora, com mais de 4.000m<sup>2</sup>. Os espaços são idealizados para eventos diversos e são constituídos por três salas, com capacidade para 90, 150 e 210 lugares, por um auditório para 450 pessoas e por uma sala de exposições, que pode abrigar até 700 pessoas. O centro de convenções está disponível para a comunidade, mediante contrato, e possui expressão cultural e social na comunidade paulistana. Esse espaço será utilizado como apoio para diversos eventos do curso de Medicina proposto.*

*Todas as áreas são adequadas para usuários com necessidades especiais.*

*As instalações sanitárias são bem situadas em todos os blocos visitados e as condições de higiene são ótimas.*

*Há sistemas adequados de vigilância e de segurança, com controle de portaria na entrada do campus e funcionários próprios distribuídos nas áreas internas e externas.*

*A biblioteca do **campus** Ipiranga, com área total de 842m<sup>2</sup>, possui espaço físico que possui temperatura, luminosidade e umidade adequadas à preservação dos materiais. O piso plástico facilita a higiene do ambiente. O espaço para estudo individual, localizado junto ao acervo, dispõe de mesas apropriadas. O ambiente para estudo em grupo é constituído por duas salas isoladas, com mobiliário adequado. Existe uma sala de multimeios, com 32 equipamentos completos, que contemplam o acesso a banco de dados, pela Internet. O tempo de utilização é de 40 minutos, em média, mas poderá ser prolongado, caso não haja demanda.*

*A biblioteca, classificada como de médio porte, é prioritariamente destinada à área da saúde e possui o seguinte acervo:*

<i>Materiais</i>	<i>Espécie</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Livros</i>	<i>Títulos</i>	<i>9.028</i>
	<i>Volumes</i>	<i>20.511</i>
<i>Periódicos</i>	<i>Títulos</i>	<i>546</i>
<i>Vídeos</i>	<i>Títulos</i>	<i>1.901</i>
<i>Slides</i>	<i>Títulos</i>	<i>258</i>
<i>CDs-ROMs</i>	<i>Títulos</i>	<i>78</i>
<i>Apostilas</i>	<i>-</i>	<i>340</i>
<i>Folhetos</i>	<i>-</i>	<i>547</i>

*O acervo conta com sistema próprio de recuperação e de zeladoria. O acesso é livre e existe sistema antifurto e guarda-volumes.*

*A classificação do acervo é feita pelo sistema Decimal de Dewey-CDD-1996 em CD ROM. O catálogo on-line e o sistema Quíron podem ser acessados. O programa utilizado pelo Quíron é o Alephino, que oferece inúmeras vantagens, entre elas a migração para o programa ALEPH, o qual atende sistemas de bibliotecas maiores, integrando banco de dados diferentes. A biblioteca dispõe de nove assinaturas de bancos de dados.*

*Os serviços da biblioteca estão a cargo de quatro bibliotecárias e de dez colaboradores. Funciona diariamente, com exceção dos domingos, das 7 às 22 horas, durante o ano todo. Oferece agenda de horário para orientação aos usuários, durante o período de funcionamento.*

*Os laboratórios do curso de Medicina são de uso comum com alguns cursos já ofertados pela IES. Todos eles possuem área física adequada e instalações apropriadas, bem como equipamentos de segurança adequados e condições de acesso para portadores de necessidades especiais. A Comissão citou os seguintes ambientes:*

*Laboratório de Imagem – Possui arquivos de RX, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, 20 microcomputadores em rede, com programas tutoriais, e arquivos de segmentos anatômicos para estudo morfo-funcional.*

*Laboratório de Anatomia – As peças são glicerizadas, o que elimina o desagradável cheiro de formol e melhora as condições de salubridade. As bancadas, que permitem a ocupação de 120 lugares, são de alvenaria, sextavadas, e propiciam ergonomia e conforto. As bancadas das peças são de aço inoxidável, modernas, com bom sistema de drenagem. Há dois cadáveres de corpo inteiro, um feminino e outro masculino, doados pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Médico, conforme documentação apresentada. Os tanques são bem construídos e contam com sistema de mobilização de peças, servido por guindaste mecânico.*

*Museu de Anatomia – Recebe visitas guiadas dos alunos da rede escolar do ensino médio.*

*Laboratório de Mecanoterapia – É subdividido em cinesiologia e eletroterapia.*

*Laboratório de Habilidades para o PBL – Possui peças e equipamentos específicos para aprendizagem de punção venosa, reanimação, sutura, sondagens, etc. Há modelos de adultos e crianças.*

*Laboratórios de Multiuso – Há dois laboratórios com essas características, servidos por equipe de colaboradores, que os preparam para docentes da bioquímica, micro-imunologia e parasitologia. Os laminários são adquiridos na Biotec. Há 15 microscópios binoculares e espaços controlados para guarda de reagentes e drogas utilizadas em aulas e experimentos, sob a responsabilidade de biólogos responsáveis.*

*Laboratório de Informática – Destinado ao ensino, possui 28 equipamentos completos, centralizados e conectados à rede. Há monitor presente durante todo o horário de funcionamento.*

*Há, ainda, instalações para estágios na rede de hospitais da Mantenedora. A Rede São Camilo é composta por quatro hospitais, as Unidades Pompéia, Santana, Ipiranga e Recanto. A Comissão visitou a Unidade Pompéia, que oferece desde atendimento ambulatorial até cirurgias de grande porte, como transplante de rins, pâncreas, fígado e medula óssea. Possui 152 leitos ativos, pronto socorro adulto e infantil, CTI de adultos e crianças. A prescrição é eletrônica e **online**, com farmácia.*

*A IES firmou convênios com as unidades básicas de saúde municipais, UBS, nas quais se realizará o treinamento dos alunos, conforme proposta do projeto do curso.*

*A Comissão destacou que as instalações destinadas ao curso de Medicina são apropriadas e suficientes para o completo funcionamento dos dois primeiros anos do curso.*

*Aos aspectos essenciais e complementares a Comissão atribuiu os seguintes percentuais de atendimento:*

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
<i>Dimensão 1 - Contexto Institucional: Características da Instituição, Administração da IES, Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios.</i>	100%	100%
<i>Dimensão 2 - Org. Didático-Pedagógica: Administração de Cursos, Projeto do curso.</i>	88,2%	91,6%
<i>Dimensão 3 - Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho.</i>	100%	100%
<i>Dimensão 4 – Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos.</i>	100%	100%

*Nas Recomendações Finais, a Comissão de Verificação assim se pronunciou:*

*Para um parecer favorável à autorização do curso de medicina a Instituição deverá apresentar dentro de um período máximo de dois meses:*

- 1. Programa de apoio Psicopedagógico ao aluno;*
- 2. Planejamento institucional de atendimento extra-classe;*
- 3. Todos os instrumentos necessários à operacionalização do módulo Introdução ao PBL (caderno de problemas, manual do tutor, avaliação etc.)*

*A comprovação dessa diligência poderá ser feita apenas através de documentos enviados à Comissão que não necessitará voltar para verificação de seu cumprimento.*

*Após análise da documentação apresentada pela IES, em atendimento à diligência, a Comissão de Verificação apresentou novo relatório, com pequenas modificações, a seguir discriminadas.*

#### *Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica*

*No quadro resumo dessa Dimensão, na Categoria de Análise 2.1 – Administração Acadêmica, Indicador 2.1.3 – Atenção aos Discentes, a Comissão consignou que os aspectos Apoio psicopedagógico ao discente e Atendimento extraclasse foram cumpridos pela Instituição.*

*Na Categoria de Análise 2.2 – Projeto do Curso, a Comissão omitiu os comentários que, no relatório anterior, apontavam para a não existência do caderno de problemas, manual do tutor e dos demais instrumentos necessários à operacionalização do módulo “Introdução ao PBL”.*

*A Comissão de Verificação atribuiu às Dimensões avaliadas os percentuais de atendimento a seguir especificados:*

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
<i>Dimensão 1 - Contexto Institucional: Características da Instituição, Administração da IES, Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios</i>	100%	100%
<i>Dimensão 2 - Org. Didático-Pedagógica: Administração de Cursos, Projeto do curso</i>	100%	100 %
<i>Dimensão 3 - Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho</i>	100%	100%
<i>Dimensão 4 – Instalações: Instalações Gerais,</i>	100%	100%

*Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos*

*Na conclusão final do relatório de cumprimento de diligências, a Comissão recomendou a autorização do curso de Medicina.*

*A Comissão de Verificação não juntou ao seu relatório a relação nominal dos docentes indicados e a estrutura curricular recomendada. Acompanha este relatório o Anexo A – Síntese das Informações do Processo e do Relatório de Verificação.*

• ***Considerações da SESu***

*Trata, a União Social Camiliana, juntamente com a Sociedade Beneficente São Camilo, de entidades civis representativas dos religiosos da congregação Camiliana. A atuação destes religiosos no território brasileiro teve início no ano de 1922, no Rio de Janeiro, e atualmente estende-se a sete Estados.*

*Juntas, as duas entidades atuam nas duas áreas fundamentais para o desenvolvimento social do país: a Sociedade Beneficente São Camilo na oferta de serviços de saúde e a União Social Camiliana na área do ensino.*

*Na cidade de São Paulo a Sociedade Beneficente São Camilo mantém e administra o Hospital São Camilo Pompéia, Hospital São Camilo Santana, Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, o Recanto Maria Tereza – Clínica de Dependência Química e Saúde Mental e o Hospital São Camilo Ipiranga, este último localizado no Bairro Ipiranga.*

*Em compasso com a atuação da Sociedade, também a União Social Camiliana, mantenedora do Centro Universitário São Camilo, enfatizou sua atuação na cidade de São Paulo. No mesmo Bairro Ipiranga, onde se localiza o Hospital São Camilo Ipiranga, mantém a sede do Centro Universitário São Camilo. O Centro Universitário, por sua vez, também em coerência com a vocação dos Camilianos de atenção às necessidades da população, privilegia a oferta de cursos voltados para a área da saúde.*

*O projeto do curso de Medicina, cuja autorização foi requerida no ano de 2003, foi apreciado por Comissão indicada por este Ministério, composta por professores especialistas da área Médica. Da manifestação destes especialistas ficou evidenciada a qualidade do projeto e a relevância do curso para a área de abrangência do Centro Universitário.*

*Não bastassem tais evidências, esta Secretaria detectou no projeto aspectos que denotam as características especiais que pretende o Centro Universitário imprimir à sua proposta. Dentre tais características, uma se destaca por denotar a vocação da Instituição para o atendimento à população de baixa renda. Trata-se dos incentivos que pretende conceder a alunos de famílias com renda familiar de até 10 salários mínimos, residentes nos municípios do interior, particularmente aqueles municípios que contam com hospitais mantidos pelos Camilianos. Para estes alunos o Centro Universitário pretende conceder bolsa de estudos integral e acomodações gratuitas. Em contrapartida, os alunos beneficiados devem assumir com a Instituição o compromisso de, após a conclusão do curso, retornar ao município de origem e lá permanecer no exercício da profissão de Médico pelo período mínimo de seis anos.*

*Em que pese os contratemplos e questionamentos que podem suscitar de tal intenção, a mesma reveste-se de caráter social e evidencia a preocupação da Instituição em oferecer um curso de qualidade, em unidade de excelência de ensino e em centro urbano onde os recursos tecnológicos são facilmente disponibilizados, mas*



*com o objetivo de voltar o profissional bem formado para o atendimento das carências do interior do país.*

*As observações acima permitem concluir pela existência do diferencial de qualidade do projeto de curso de Medicina submetido à apreciação pelo Centro Universitário São Camilo. Não se trata, portanto, da implantação de apenas mais um curso de Medicina na cidade de São Paulo, centro urbano bem atendido com tais cursos, mas, da implantação de projeto diferenciado, cuja proposta vai ao encontro dos interesses do Poder Público e subsidia manifestação desta Secretaria favorável ao pleito.*

- **Conclusão da SESu**

*Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, e se manifesta favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ministrado pelo Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pela União Social Camiliana, com sede na mesma cidade, no mesmo Estado.*

*Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário São Camilo, pelo período de cinco anos.*

- **Apreciação Final do Relator**

Ao se analisar o processo de autorização do curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo, não se pode deixar de fazer referência ao excelente trabalho social e educacional prestados pelos Camilianos, não apenas na cidade de São Paulo, mas também em vários pontos do Brasil.

De fato, a Província Camiliana Brasileira mantém 28 (vinte e oito) hospitais no Brasil. Destes, 4 (quatro) hospitais estão localizados no município de São Paulo (Hospital São Camilo Pompéia, com 230 leitos, Hospital São Camilo Santana, com 177 leitos, Hospital São Camilo Ipiranga, com 96 leitos e Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, com 60 leitos). Todos são instituições de ótima qualidade, com corpo clínico de padrão e infra-estrutura física adequada.

Os hospitais possuem UTI adulto e UTI infantil e centros cirúrgicos bem instalados e funcionais. Possuem, também, atendimento de emergência com grande movimento.

Os Hospitais Camilianos também oferecem treinamento aos estudantes do Centro Universitário São Camilo da área de saúde (enfermagem, farmácia, terapia ocupacional, nutrição, administração hospitalar e tecnólogos em radiologia médica) e têm credenciado o programa de residência médica em mastologia no Instituto Brasileiro do Controle ao Câncer (IBCC). Esta experiência acadêmica será de importância para o treinamento dos alunos do curso de medicina, se este vier a ser autorizado.

O Centro Universitário São Camilo possui convênios com a Prefeitura da cidade de São Paulo e com o Governo do Estado para atuação e prática dos seus estudantes da área de saúde. Estas atividades são realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programa de Saúde Familiar (PSF), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e nos Hospitais municipais e estaduais. Em documento que anexamos ao presente processo, estão especificadas estas e outras atividades em parceria com o Estado, o Município e a Aeronáutica.

Com relação à coordenação e ao corpo docente do curso, deve ser ressaltado que o docente responsável pela coordenação do curso médico tem titulação acadêmica, experiência profissional e administrativa para implantar um curso médico de qualidade.

O corpo docente é qualificado e a maioria com experiência docente em Instituições como UNIFESP, USP, UNESP e UNICAMP.

O projeto pedagógico é bom (PBL modificado) e está muito bem estruturado. A biblioteca atende às condições iniciais para a implantação do curso, mas necessita ser ampliada em futuro próximo.

Os laboratórios para as atividades práticas e o laboratório morfofuncional preencheram as necessidades do curso.

Portanto, acompanhamos o parecer favorável das avaliações realizadas pelo INEP e a recomendação da SESu, também favorável à autorização do curso.

Recomendamos a médio prazo a ampliação do espaço físico da biblioteca e a ampliação da assinatura de periódicos (impressos).

Determinamos a construção, antes do início do curso, de um laboratório de microscopia para ministrar as aulas práticas de citologia, histologia, anatomia patológica e parasitologia.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.764/2005 e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelo Centro Universitário São Camilo, com sede na Avenida Nazaré, nº 1.501, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pela União Social Camiliana, com sede na mesma cidade, no mesmo Estado. Determino a construção, antes do início do curso, de um laboratório de microscopia para a oferta de aulas práticas. Aprovo também, neste ato, o PDI da Instituição pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Brasília (DF), 23 de novembro de 2005.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente